DIRETORIA OAB/DF · DIRETORIA
DO TRIBUNAL DE PRERROGATIVAS

NÃO CAIA NO GOLPE DO FALSO ADVOGADO

Se você não deixar,
essa prática não vai colar.

Comunique à OAB/DF:
oabdf.org.br

CAA DF
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO DF

OAB 65 anos
DISTRITO FEDERAL

Sumário

1. Apresentação 3
2. O que é o golpe do Falso Advogado? 3
3. Principais tipos do golpe do Falso Advogado 3
   3.1. *Uso de identidade de advogados verdadeiros* 4
   3.2. *Clonagem de WhatsApp* 4
   3.3. *Cobrança Indevida de Honorários* 4
   3.4. *Liberação de Valores Judiciais:* 4
   3.5. *Representação Jurídica Falsa* 4
   3.6. *Fraudes Contra Empresas* 4
   3.7. *Golpe em Familiares de Presos* 5
4. Como os golpistas operam? 5
   4.1. *Uso de informações verídicas* 5
   4.2. *Contato por telefone, WhatsApp ou e-mail:* 5
   4.3. *Falsificação de documentos e sites* 5
   4.4. *Pressão psicológica e manipulação* 6
   4.5. *Erros gramaticais e inconsistências* 6
   4.6. *Contatos atípicos* 6
   4.7. *Depósitos em contas de terceiros* 6
   4.8. *Consultas indevidas a processos* 6
5. Como proteger-se e proteger seus clientes do golpe do Falso Advogado? 6
   5.1. *Para o Advogado* 6
   5.2. *Para Clientes e Empresas* 7
6. O que fazer se um golpe for identificado? 9
   6.1. *Avisar clientes e parceiros sobre o golpe* 9
   6.2. *Reunir provas da fraude, como e-mails, mensagens e documentos falsificados* 9
   6.3. *Registrar um Boletim de Ocorrência* 10
   6.4. *Comunicar imediatamente a OAB/DF* 11
7. Como consultar se seu processo foi consultado por terceiros 11
8. Como registrar o boletim de ocorrência 13

1. APRESENTAÇÃO

O golpe do falso advogado tem se tornado uma prática criminosa cada vez mais comum, afetando não apenas cidadãos, mas também a credibilidade da advocacia. Esta cartilha tem o objetivo de orientar os advogados sobre como identificar, prevenir e agir diante desse tipo de fraude.

2. O QUE É O GOLPE DO FALSO ADVOGADO?

O golpe do falso advogado tem se tornado uma prática criminosa cada vez mais comum, afetando não apenas cidadãos, mas também a credibilidade da advocacia. Esta cartilha tem o objetivo de orientar os advogados sobre como identificar, prevenir e agir diante desse tipo de fraude.

3. PRINCIPAIS TIPOS DO GOLPE DO FALSO ADVOGADO

Na advocacia, o golpe do falso advogado ocorre principalmente em razão da publicidade dos processos judiciais, permitindo que golpistas acessem informações das partes envolvidas. Aproveitando-se desses dados, eles entram em contato com clientes ou litigantes, se passando pelo advogado constituído ou pelo escritório de advocacia responsável. Com uma abordagem persuasiva, solicitam transferências via PIX, alegando falsamente que um pagamento antecipado é necessário para a liberação de um crédito supostamente existente no processo.

3.1. Uso de identidade de advogados verdadeiros

Os golpistas se passam por advogados reais, utilizando nomes e números de inscrição na OAB.

3.2. Clonagem de WhatsApp

Golpistas clonam ou falsificam perfis de advogados e escritórios para enganar clientes.

3.3. Cobrança Indevida de Honorários

Os golpistas entram em contato com a vítima alegando serem advogados e informam que há um processo judicial em andamento. Em seguida, pedem um pagamento imediato para custas processuais, honorários ou outros encargos fictícios. Normalmente, exigem que o depósito seja feito rapidamente, antes que a vítima possa verificar a veracidade das informações.

3.4. Liberação de Valores Judiciais

Esse golpe se aproveita da expectativa das pessoas de receber dinheiro de ações judiciais. O criminoso informa que há um valor a ser liberado (decorrente de precatórios, revisões de aposentadoria, indenizações, entre outros), mas que a vítima precisa pagar uma "taxa administrativa" ou custas cartorárias para obter o dinheiro.

Sinal de alerta: Nenhum advogado legítimo pedirá pagamento antecipado para a liberação de valores judiciais.

3.5. Representação Jurídica Falsa

Os golpistas dizem representar uma pessoa ou empresa em uma ação judicial e cobram por serviços inexistentes. Algumas vítimas só percebem o golpe quando tentam acompanhar o processo e descobrem que não há nenhum advogado atuando em seu nome.

3.6. Fraudes Contra Empresas

Empresas também são alvos frequentes desse golpe. Os criminosos entram em contato com o setor financeiro ou jurídico das empresas alegando que há uma pendência judicial ou necessidade de um pagamento imediato para evitar bloqueios, multas ou execuções fiscais.

Em muitos casos, os golpistas falsificam documentos para parecerem oficiais, aumentando a credibilidade da farsa.

3.7. Golpe em Familiares de Presos

Um dos golpes mais cruéis é aquele em que os criminosos entram em contato com familiares de pessoas presas, dizendo que podem conseguir a liberdade do detento mediante o pagamento de uma "fiança" ou "honorários" advocatícios. O desespero e a urgência da situação fazem com que muitas pessoas acabem caindo na armadilha.

4. COMO OS GOLPISTAS OPERAM?

Os falsos advogados utilizam diferentes estratégias para enganar as vítimas. Entre as principais táticas estão:

4.1. Uso de informações verídicas

Muitas vezes, os golpistas obtêm dados reais sobre processos judiciais e vítimas, acessando informações públicas em tribunais ou vazamentos de dados.

4.2. Contato por telefone, WhatsApp ou e-mail

Os criminosos entram em contato se passando por advogados e criam um senso de urgência para que a vítima não tenha tempo de verificar as informações.

4.3. Falsificação de documentos e sites

Em alguns casos, os golpistas enviam documentos falsificados com timbres de tribunais, escritórios de advocacia e até da OAB, além de criar sites e perfis falsos para parecerem legítimos.

4.4. Pressão psicológica e manipulação

Alegam que, sem o pagamento imediato, a vítima perderá uma grande oportunidade, sofrerá sanções ou terá problemas judiciais.

4.5. Erros gramaticais e inconsistências

E-mails, mensagens ou documentos podem conter erros ortográficos e informações genéricas.

4.6. Contatos atípicos

Ligações ou mensagens vindas de números desconhecidos ou com prefixos incomuns.

4.7. Depósitos em contas de terceiros

Pedidos de pagamento para contas de pessoas físicas que não pertencem ao escritório de advocacia.

4.8. Consultas indevidas a processos

Verificar acessos de terceiros ao processo pode indicar que informações foram utilizadas de forma maliciosa.

5. COMO PROTEGER-SE E PROTEGER SEUS CLIENTES DO GOLPE DO FALSO ADVOGADO?

Para evitar cair nesse tipo de fraude, siga estas recomendações:

5.1. Para o Advogado:

- Utilize canais de comunicação oficiais: Evite tratar questões financeiras por mensagens ou ligações informais.

- Proteja seus dados: Não compartilhe informações pessoais ou do escritório em redes sociais de forma pública.

- Oriente seus clientes:
  - Informe-os sobre os riscos e como reconhecer fraudes, especialmente quanto a pagamentos.
  - Fornecer informativos aos clientes, deixando claro que nunca são solicitados pagamentos antecipados como condição para a liberação de créditos judiciais.
  - Orientar os clientes a sempre confirmar qualquer solicitação de pagamento, entrando em contato exclusivamente pelos canais oficiais previamente informados ou, se necessário, comparecendo pessoalmente ao escritório.
  - Incluir nos contratos de prestação de serviços os meios oficiais de contato do advogado ou do escritório, especificando quais números de telefone, WhatsApp, e-mails e redes sociais são legítimos.

- Monitore acessos aos processos: Utilize as ferramentas dos tribunais para verificar se terceiros não autorizados consultaram processos sob sua responsabilidade.

A transparência e a comunicação preventiva são indispensáveis para proteger os clientes e resguardar a atuação ética e segura da advocacia.

5.2. Para Clientes e Empresas:

- Esteja atento a fraudes por WhatsApp: Caso receba mensagens suspeitas de um advogado, ligue para confirmar a autenticidade.

- Confirme informações diretamente com o advogado: Caso recebam uma solicitação de pagamento, oriente-os a entrar em contato diretamente com o escritório.

- Fique Atento a E-mails e Mensagens Suspeitas: Os golpistas podem usar e-mails falsos com domínios parecidos com os de escritórios reais. Verifique os endereços e nunca clique em links duvidosos.

• Desconfie de ofertas fáceis e promessas rápidas: Advogados verdadeiros trabalham com transparência e baseiam-se na legislação.

• Não façam pagamentos sem contrato: Qualquer serviço jurídico deve ser formalizado por meio de contrato.

• Verifique a Inscrição na OAB: Todo advogado precisa ter um registro válido na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A consulta pode ser feita no site oficial da OAB (https://cna.oab.org.br/) informando o nome ou número da inscrição.

• Confirme Informações com Fontes Oficiais: Se receber um contato informando sobre um processo ou liberação de valores, consulte diretamente os tribunais, cartórios ou órgãos responsáveis antes de realizar qualquer pagamento.

• Desconfie de Urgências Exageradas: Golpistas sempre tentam criar um senso de pressa para evitar que a vítima verifique a situação. Não faça pagamentos sob pressão.

• Cuidado com Depósitos em Contas de Terceiros: Honorários advocatícios devem ser pagos em contas vinculadas ao CPF do advogado ou ao CNPJ do escritório. Jamais faça depósitos para contas desconhecidas ou pessoas físicas que não tenham relação com a causa.
• Solicite um Contrato de Prestação de Serviços: Advogados legítimos trabalham com contratos claros e detalhados sobre os serviços prestados. Se alguém se recusar a fornecer um contrato ou evitar esclarecer os serviços que serão prestados, desconfie.

• Consulte Seu Processo Diretamente no Tribunal: Se for informado de que há um processo judicial em seu nome, consulte diretamente no site do tribunal correspondente utilizando seu CPF ou número do processo.

6. O QUE FAZER SE UM GOLPE FOR IDENTIFICADO?

Se o cliente for vítima do golpe, o advogado deve adotar imediatamente os seguintes procedimentos para resguardar sua responsabilidade, tanto em uma eventual representação criminal, quanto em uma possível representação ético-disciplinar.

Essas medidas servem para demonstrar que o advogado agiu proativamente ao tomar conhecimento do ocorrido, afastando qualquer alegação de omissão.

6.1. Avisar clientes e parceiros sobre o golpe

Divulgar alertas nas redes sociais do advogado e do escritório, informando sobre a existência desses golpes e conscientizando clientes e seguidores.

Caso o cliente tenha feito uma transferência recentemente oriente-o a procurar o banco e tentar bloquear o pagamento.

6.2. Reunir provas da fraude, como e-mails, mensagens e documentos falsificados

A reunião de provas é uma etapa essencial para fundamentar qualquer alegação de fraude. Para que uma acusação seja válida é indispensável apresentar evidências concretas e organizadas que demonstrem, de maneira clara e objetiva, a ocorrência do ato fraudulento. Nesse contexto, as seguintes se destacam pela sua relevância:

Providenciar prints da tela da conversa com o cliente é uma medida inicial importante, pois captura o conteúdo exato da comunicação que pode indicar o início da fraude. Essas capturas de tela devem ser feitas de maneira clara, mostrando o número do contato, datas e horários.

Solicitar ao cliente os prints da tela da conversa com o golpista também é essencial. Esses registros podem evidenciar a abordagem fraudulenta, as tentativas de manipulação e a identidade falsa usada pelo fraudador. É importante garantir que esses prints sejam enviados pelo cliente de forma íntegra e sem cortes, para que possam ser usados como prova legítima.

Se houver o pagamento e/ou transferência de valores, salvar o comprovante da instituição bancária;
Verificação de Acessos ao Processo: É crucial verificar acessos aos autos nos sites dos tribunais para identificar consultas de terceiros.
Caso sejam detectadas, deve-se levantar os dados dos terceiros envolvidos (Nome, datas e horários) para instruir o Boletim de Ocorrência.

A coleta adequada das provas fortalece a acusação e assegura que a fraude possa ser comprovada de forma objetiva e juridicamente válida.

6.3. Registrar um Boletim de Ocorrência

Ao tomar conhecimento de que seu cliente foi vítima do golpe, aplicado em seu nome como advogado da causa, o próximo passo, após consultar os registros de acesso aos processos e reunião das provas, é registrar um Boletim de Ocorrência na da Delegacia Eletrônica da PCDF (https://www.pcdf.df.gov.br/servicos/delegacia-eletronica) incluindo as seguintes informações, além de quaisquer outras que considerar relevantes:

- Número do celular envolvido;
- Nome dos terceiros que acessaram os autos;
- Dados do processo;
- Informações do cliente.
- Prints da conversa com o golpista;
- Número da agência, conta corrente informado pelo golpista;
- Se fizer o pagamento, salvar o comprovante da instituição bancária.

Lembre-se de que e-mails e perfis falsos em redes sociais utilizados por criminosos podem ser rastreados por meio da análise do endereço de IP. Se for possível obter esse dado, ele será essencial para auxiliar nas investigações mas possui um tempo limitado que esses dados ficam disponíveis para as autoridades policiais.

6.4. Comunicar imediatamente a OAB/DF

Acessar o link **oabdf.org.br** e preencher as informações solicitadas (com a juntada dos arquivos).

7. COMO CONSULTAR O ACESSO DE TERCEIROS AOS AUTOS

Nos Processos Judiciais Eletrônico é possível verificar quem acessou os autos do processo, o que é particularmente relevante, já que esse tipo de golpe costuma ocorrer quando os valores estão prestes a ser liberados.

Ao consultar esses registros, é possível identificar acessos realizados por terceiros que não fazem parte da relação processual, auxiliando na investigação e na prevenção de fraudes.

Para verificar os acessos, siga o passo a passo abaixo:

Passo 1:

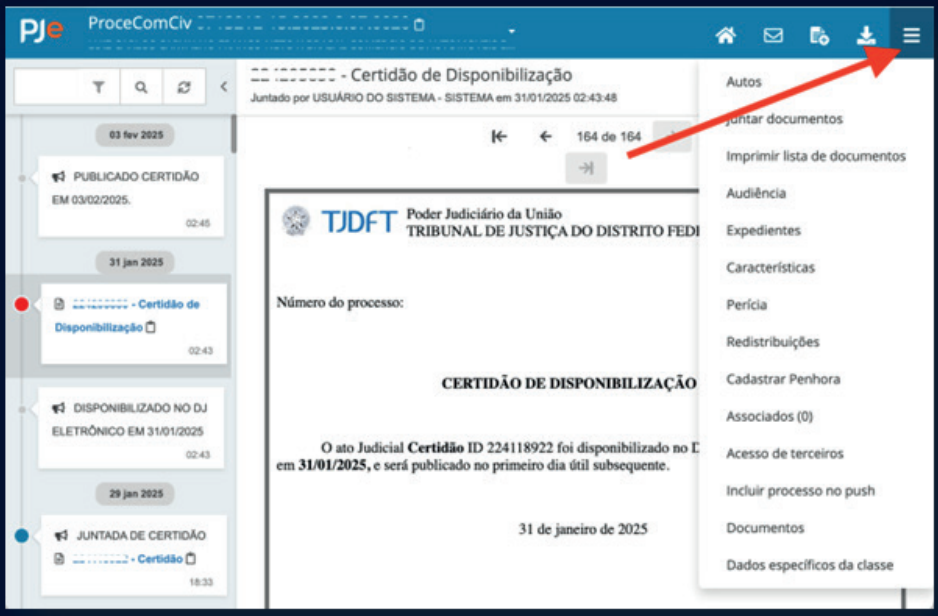

Passo 2:

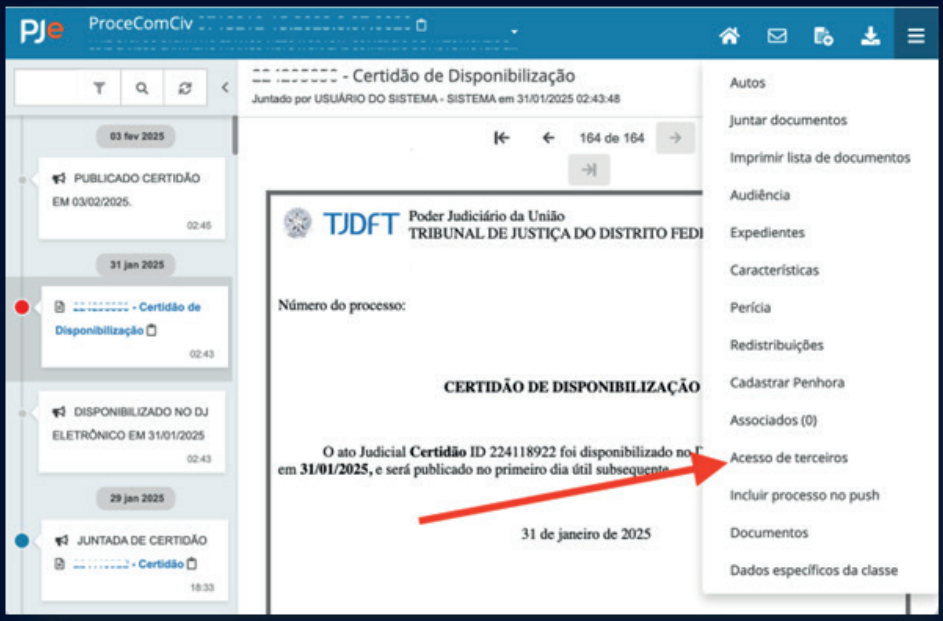

Passo 3:

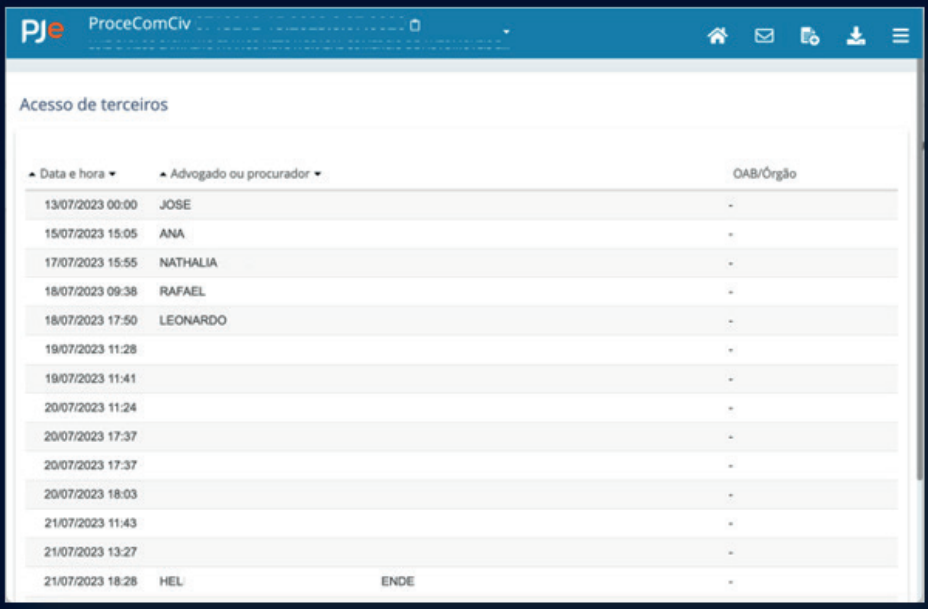

É importante lembrar que, por princípio, os processos judiciais são públicos, sendo o segredo de justiça a exceção. Isso significa que seus andamentos, despachos e decisões podem ser acessados por qualquer pessoa. Além disso, advogados regularmente inscritos podem visualizar o conteúdo integral dos autos ao acessarem o sistema do Tribunal com seu certificado digital, conforme a Resolução CNJ n. 121 e o PCA 0000547-84.2011.2.00.0000.

8. COMO REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Para começar, acesse o seguinte link:
https://delegaciaeletronica.pcdf.df.gov.br

Para registrar o boletim de ocorrência, siga o passo a passo abaixo:

Passo 1: Escolha o tipo de ocorrência – Estelionato, Fraudes e Apropriações.

Passo 2: Consentir com o termo de uso.

Passo 3: Marcar ciente no informativo.

Passo 4: Questionário - Será disponibilizado um prazo de 60 minutos para o preenchimento da ocorrência, devendo ser concluído dentro desse período. Após preencher o questionário clique em continuar.

Passo 5: Dados Básicos - Preencher, de forma clara e objetiva, todas as informações solicitadas, atentando-se que a descrição dos fatos deve ser formatada em no máximo 3000 caracteres, constando o numero de celular envolvido, dados bancários informados, numero do processo citado e qualquer outro elemento de prova que tenha sido mencionado para instrumentalização do golpe.

Passo 6: Dados do Envolvido – Adicionar as partes e tipos de envolvimento.

Passo 7: Objeto Envolvidos – Informar eventuais objetos envolvidos, caso existentes.

Passo 8: Quesitos – Selecionar a modalidade de intimação.

Passo 9: Anexos – Fazer o upload das provas (conforme orientação do subitem 6.2) e concluir o registro da ocorrência, cuja homologação será posteriormente encaminhada ao e-mail informado.